



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2023.

Às nove horas do dia doze de setembro de 2023, reuniram-se na sala de licitações desta Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº.219, de 1º junho de 2023 e nº 218, de 1º de junho de 2023 e de demais participantes, para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto a contratação de empresa para cessão de uso de software para execução de procedimentos eletrônicos para realização da regularização fundiária (REURB) no município de Muzambinho, nos termos do §1º do artigo 76 da Lei 13.465/2017 e termo de referência – anexo IV do edital, pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, às nove horas, deu-se início à fase de credenciamento com os seguintes representantes: Juscelio Fernando Novais, portador do CPF nº 079.868.986-23, representando a empresa Juscelio Fernando Novais, CNPJ nº 40.384.744/0001-71, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 118, centro, Nova Resende-MG e Marta Alves da Silva, portadora do CPF nº 043.172.056-88, representando a empresa Versaurb Geoinformação, Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ nº 17.200.610/0001-31, com sede na Rua Antônio Cimini, nº 130, sala 103, Bairro dos Rodoviários, Caratinga-MG. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberta a fase proposta de preços. Após análise da proposta, foi constatado que as referidas empresas apresentaram as mesmas de acordo com as normas editalícias, estando classificadas. Passando-se para a fase de lances verbais e após negociação, foi constatado que a empresa Juscelio Fernando Novais apresentou a melhor oferta final no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, sendo preliminarmente declarada vencedora, pelo critério menor preço. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa inicialmente vencedora, sendo constatado a habilitação por apresentar todos os documentos de acordo com as exigências do edital. Conforme consta no edital, item 13 – subitem 13.1 a empresa vencedora será convocada para realização de teste de conformidade do sistema, para fins de comprovação das informações prestadas pelo licitante, bem como para averiguação quanto à compatibilidade com as exigências editalícias, bem como quanto às necessidades desta prefeitura. Após a realização de testes e análises, o andamento do processo será devidamente registrado em ata. Todos os documentos desta sessão foram analisados e rubricados pelos presentes. Arguido aos licitantes sobre a intenção de interpor recursos os mesmos não manifestaram interesse, ficando encerrada esta sessão. Nada mais havendo eu, Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais participantes presentes.


Sueli Antônia de Matos
Pregoeira


Fabrícia T. Fernandes do Prado
Apoio


Bruna F.O. Dias Santos
Apoio


Versaurb G. Engenharia e Arquitetura Ltda


Juscelio Fernando Novais